

Portaria n.º 170/99/M**de 31 de Maio**

O tenente-coronel de engenharia NIM 01 676 974, Jorge de Jesus dos Santos, tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, dedicação e elevado sentido do dever e responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como chefe da Divisão de Infra-Estruturas da Direcção de Serviços das Forças de Segurança de Macau, quer na sua participação nos programas, projectos e acompanhamento da construção de inúmeras obras realizadas no Território no âmbito das FSM, quer ainda, na direcção e fiscalização dos edifícios da Obra Social da PSP, na remodelação e ampliação das instalações do Clube Militar e na recente instalação dos Serviços no edifício «Administração Pública», colaboração que fez a título voluntário e gracioso;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um paradigma de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de engenharia, Jorge de Jesus dos Santos, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 171/99/M**de 31 de Maio**

Considerando que o chefe-mor adjunto n.º 401 811, Eurico Lopes Fazenda, do Corpo de Bombeiros de Macau, ao longo dos seus 18 anos de serviço efectivo, demonstrou possuir elevado espírito de missão, grande dedicação ao serviço e sentido da responsabilidade;

Considerando que, nas situações em que foi chamado a intervir, revelou elevadas qualidades de trabalho, espírito de sacrifício, abnegação, honestidade e elevado sentido de responsabilidades, tendo contribuído de forma meritória para o bom nome e eficiência do Corpo de Bombeiros e das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo a competente acção desenvolvida ao longo da sua carreira e as qualidades que demonstrou possuir na actividade profissional, salientando-se as funções que desempenhou no lugar do segundo-comandante do Corpo de Bombeiros;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

訓令 第170/99/M號**五月三十一日**

工程中校 Jorge de Jesus dos Santos (軍人編號01676974) 在本地區履行軍事任命期間對被賦予的所有職能一直表現格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門保安部隊事務司基礎設施處處長時，還是在參與涉及澳門保安部隊在本地區進行的無數工程之計劃、草案及跟進建設工作方面，又或在領導及監察建設治安警察廳福利會大廈方面，又或在陸軍俱樂部設施之改建及擴建工程中，又或在最近啟用的公共行政大樓設立部門，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹，以及自願和無償地提供協助；

為肯定其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得推舉為楷模，並能在其身上充分發掘其正直的性格、專注及專業精神；

基此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a項之規定，授予工程中校 Jorge de Jesus dos Santos 專業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第171/99/M號**五月三十一日**

鑒於澳門消防隊副總監 Eurico Lopes Fazenda (編號401811)，服務十八年間工作投入，態度負責，並富使命感。

他執行任務時表現出色、態度忠誠、犧牲忘我和具高度責任感，有助建立消防隊及澳門保安部隊的名譽及效率。

他在職業生涯中，尤其在消防隊擔任副隊長職務時，一直表現出專業素質。

基此；總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予之權限，下令：